



# Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM  
11 / 12 / 19 no jornal

Edifício. Palet. nº 1900

## LEI Nº 3684/2019

**Súmula:** Dá o nome de Tania Maria Boschi Pase, a Rua localizada no Jardim Novo Horizonte, Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

**Art. 1º.** Dá o nome de Tania Maria Boschi Pase, à Rua P localizada no Jardim Novo Horizonte, localidade de Africanos e Lavrinha, Município de Castro.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de dezembro de 2019.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**